GUIBOR SL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 67.294.246/0001-94

ATA DE ASSEMBLEIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: No dia 02 de setembro de 2026, às 10h, realizada de forma não presencial, pela MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade administradora do FUNDO ("Administradora").

2) CONVOCAÇÃO: Por meio de e-mail enviado aso Cotistas do Fundo.

3) COMPARECIMENTO E PRESENÇA: Cotistas representando 97% das Cotas emitidas em circulação, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas ("Cotistas"). Presentes, ainda, os representantes (i) da Administradora e (ii) da **RX ASSET LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.390.184/0001-09 ("Gestora").

4) COMPOSIÇÃO DA MESA Presidente: Luiz Alvaro de Paiva Ferreira; Secretário: Lenita Aparecida da Silva.

5) ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberam por APROVAR:

a) Substituir a atual Gestora do Fundo pela **RX ASSET LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 62.390.184/0001-09, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjunto 209, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 25.099, de 10 de abril de 2026 ("NovaGestora")

b) Dessa forma, passa a constar a nova Gestora no Regulamento do Fundo, conforme deliberação acima, a partir da abertura do dia 08 de setembro de 2026 **("Data de Transferência").**

c) A autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia Geral, o que incluí, mas não se limita, à celebração de todos os documentos que se fizerem necessários.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes e de acordo com as deliberações acima aprovadas; (ii) aprovam a versão consolidada do Regulamento do Fundo, constante do Anexo I à presente ata; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas na presente Assembleia, nos termos da regulamentação aplicável.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 02 de setembro de 2026.

LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA
Presidente

LENITA APARECIDA DA SILVA
Secretária

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

BLUEWAVE ASSET LTDA.
Atual Gestora

RX ASSET LTDA
Nova Gestora